



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.524, de 11 de junho de 2025

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do *caput* do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, o *caput* do artigo 14 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 02/2023,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 525/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 417, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar Costenaro, Prefeito**, em 12/06/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir\(=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir(=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0008127** e o código CRC **48E0410C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.001535/2025-86

Documento nº 0008127v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

INFORMAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Documento: Decreto nº 1.524/2025

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.373 (Extraordinária), de 12/06/2025

Toledo, 13 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -
Setor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Odaiza Correa de Souza, Assistente em Administração I**, em 13/06/2025, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória N° 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal N° 1.312, de 4 de novembro de 2024



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir\(=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir(=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0008514** e o código CRC **56E9B400**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br